



Câmara Municipal de Cuiabá

Fls. 04

**SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE VEREADOR**  
(Lei nº 6.427/2019)

Senhor Presidente,

O Vereador **Adevair Batista Cabral**, na forma do § 1º do Art. 1º e §3º do art. 2º da Lei 6.427 de 08/08/2019 (que altera o §1º do art. 1º da Lei 5.643/2013, alterada pela Lei nº 5.781 de 14/02/2014), solicita de V.Sas, o pagamento a título de Verba Indenizatória de Vereador, no valor de R\$ R\$ 18.900,00 (Dezoito Mil e Novecentos Reais), assumindo inteira responsabilidade pela veracidade das informações a saber:

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**

Atividades realizadas no Mês de Dezembro 2020.
Fiscalizando a Secretaria de obras que realiza restauração de rede de drenagem na Rua Cândido Mariano.
Fiscalizando as obras do Contorno Leste.
Participando dos estudos das obras que transformaram a grande Cuiabá em uma cidade melhor com uma infra-estrutura de qualidade.
Fiscalizando junto a Secretaria de Obras Públicas o furto de fiação no Viaduto Juca do Guaraná "Pai".
Fiscalizando a obra de pavimentação da 2ª etapa do Jd. Imperial II.
Visitando o Bairro Parque Atalaia, buscando atender os anseios da comunidade para 2021.
Fiscalizando Obras do Viaduto da Beira Rio – Rotas de desvio.
Fiscalizando a Instalação de lâmpadas de LED, que melhora a iluminação da Rodovia Palmiro Paes de Barros.
Visitando a Comunidade do Rio dos Peixes agradecendo e buscando em que, melhorar para 2021.
Ouvindo os Ribeirinhos e coletores que relatam avanço na preservação do Rio Cuiabá com a Balsa Ecológica.
Fiscalizando pavimentação do Bairro Real Parque.
Fiscalizando a Prefeitura que leva o Mutirão da Limpeza para o bairro Flamboyant.
Visita ao Bairro UBATÃ.



Câmara Municipal de Cuiabá

Visita ao Bairro Jardim Paraná.
Acompanhando a prefeitura que prossegue com instalação de novos abrigos para passageiros.
Participando do Rally Ecológico que foi plantado de mais de 300 árvores e distribuição mudas à população.
Visita ao Bairro Dr. Fabio.
Participando Limpurb que cria mutirão semanal e amplia atendimento das demandas de iluminação pública.
Visitando a Área tomada por lixo no Bela Vista que foi transformada em uma nova praça pública.

**NOTA 1** - A verba indenizatória não pode ser destinada ao pagamento de despesa já indenizada sob outra forma, sob pena de se configurar duplicidade de pagamento da mesma despesa. (Resolução de Consulta nº 29/2011 (DOE, 20/04/2011) e Acórdão nº 1.761/2006 (DOE 14/09/2006)).

Por ser a expressão da verdade, firmo em duas vias, dando anuência ao Presidente, para fins de recebimento da respectiva verba indenizatória.

  
Adevar Batista Cabral - PTB  
Vereador

Autorizo o pagamento da Verba Indenizatória de Vereador.

Cuiabá-MT, \_\_\_\_\_ de Dezembro de 2020.

  
MISAELOLIVEIRA GALVÃO  
PRESIDENTE